



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO**

PODER EXECUTIVO

(Anexo II – IN 20 TCE)

EXERCÍCIO 2024

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de Lei Municipal, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Considerações Iniciais

Conforme prevê a Instrução Normativa n.º TC-0020/2015, art 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o Relatório sobre as Contas de Governo relativamente ao Exercício de 2024.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

O Poder Executivo Municipal de Frei Rogério, possui uma estrutura administrativa composta de 06 Secretarias. Contando com um quadro de 214 servidores, sendo 02 eletivos, 06 agentes políticos, 22 Servidores Comissionados, 156 Servidores Efetivos, 16 Admitidos em Caráter Temporário e 05 Conselheiros Tutelares, contamos também com 12 estagiários de nível médio e superior, todos lotados nos mais diversos órgãos da administração municipal.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	9.806.156,94
(-) Passivo Financeiro	1.122.250,73
Deficit/Superávit	8.683.906,21
Liquidez Corrente	Até Período
(+) Ativo Circulante	12.558.160,89
(-) Passivo Circulante	1.122.250,73
Deficit/Superávit	11.435.910,16
Despesa Corrente X Receita Corrente	Até Período
(-) Despesas Correntes	26.425.014,51
(+) Receitas Correntes	29.840.460,80
(+) Transferências Recebidas	0,00
Superávit	3.415.446,29
%	88,55
Evolução do Patrimônio Líquido	Até Período
(+) PL Final	34.765.920,55
(-) PL Inicial	27.620.024,54
Deficit/Superávit	7.145.896,01



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

- **Controle de Ponto:** O Controle de Ponto dos Servidores Municipais de Frei Rogério, é feito através de equipamento com registro biométrico.
- **Treinamentos:** Sempre que necessário é oferecido os servidores, principalmente os técnicos participam de treinamentos e cursos conforme a importância e grau de aproveitamento do curso. Bem como aperfeiçoamento constante de professores.
- **Avaliações de desempenho:** No ano de 2024, foram feitas as avaliações de desempenho para os servidores que estavam concluindo o estágio probatório, e para os servidores que teriam direito à progressão funcional. Não houve a avaliação de desempenho periódica anual para todos os servidores.
- **Reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas estatuto:** Não foram feitas nenhuma dessas reformas durante o exercício de 2024.

Condições de trabalho:

- A Prefeitura de Frei Rogério conta em suas secretarias com materiais de trabalho e mobiliários adequados ao desenvolvimento dos trabalhos, e também com toda a infraestrutura tecnológica necessária, dispondo de computadores conectados à uma rede interna à qual possibilita a integração dos trabalhos, todos ligados a uma rede de internet, contando ainda com um servidor específico para os programas de informática da Secretaria de Administração e Finanças.
- Na área de segurança do trabalho, foram realizados no ano de 2024 os trabalhos de:
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; e
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
Quando necessário é realizado ainda:
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (somente quando solicitado pelo servidor);
CAT – Comunicação de acidente de trabalho.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Processos internos:

Temos na Prefeitura de Frei Rogério apenas o sistema de Comunicação Interna escrita ou por e-mail, entre secretarias ou departamentos.

Governança em tecnologia da informação:

Contamos com o site oficial do município Frei Rogério www.freirogerio.sc.gov.br, onde são disponibilizadas informações sobre: processos licitatórios, concursos públicos e processos seletivos, informações turísticas do município, alguns dados sobre o município entre outros. Também são disponibilizados links para a Legislação Municipal, as Contas Públicas, Portal da Transparência, Ouvidoria, Cidadão Web e Acesso à Informação entre outros, o Acesso à Informação possibilita à qualquer cidadão fazer seu pedido de informação on-line, e contém todos os dados sobre a Lei de Acesso à Informação, sendo que no município o Sistema de Acesso à Informação – SIC foi criado pela Lei municipal n.º 765/2013, regulamentada pelo Decreto municipal n.º 589/2013.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

Saúde

- Consultas Clínico Geral realizadas na Unidade de Saúde: 5.980
- Atendimento domiciliar realizado pela equipe Saúde da Família: 458
- Procedimentos individualizados realizados pela equipe multiprofissional: 31.211
- Visitas domiciliar das Agentes de Saúde: 7.833
- Escuta inicial / Orientação: 6.118
- Citopatológico/preventivo: 93
- Pequenas cirurgias: 36
- Teste rápido: 274
- Administração medicamentos injetável: 3.122
- Outros (PA, HGT, curativos simples, visitas domiciliares nível médio e superior, puericultura, peso, altura e outras): 22.215
- Prótese dentaria: 132 entregues;
- Procedimentos de odontologia: 2.108



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

- Atendimentos em Psicologia: 854
- Atendimentos de Fisioterapia na Unidade: 3.245
- Atendimentos de Fisioterapia em domicílio (pacientes acamados): 196

Assistência Social

- 266 atendimentos da Assistente Social na Saúde
- 137 atendimentos na Assistência Social

CRAS

- Atendimentos: 668
- Visitas: 33
- Atendimentos com deficiência: 17 pessoas
- Atendimento de Idosos: 67
- SCFV CRAS Atendidos:
 - 7 a 14 anos: 40
 - 15 a 17 anos: 20
 - 60 + anos: 60
- Benefícios Eventuais:
 - Auxílio Alimentação: 44
 - Auxílio Natalidade: 12
 - Auxílio Funeral: 06

Agricultura

- 2.121 atendimentos pelo médico veterinário (Os atendimentos foram realizados em todas as localidades do município e beneficiaram diretamente um total de 320 munícipes, proporcionando maior qualidade de vida e bem estar animal).
- 135 atendimentos prestados pelo Engenheiro Agrônomo;
- 548 atendimentos prestados pelos técnicos agrícolas;
- Disponibilização de equipamentos da patrulha agrícola;
- Parceria na aquisição de mudas frutíferas e ornamentais;
- Parceria na aquisição de alevinos;
- Auxílio no programa de hortas;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Bloco de notas

- 471 Blocos emitidos
- 1066 Notas emitidas
- 2182 Notas digitadas e conferidas
- 33 Novos cadastros

Obras

- Manutenção da frota;
- Manutenção de bueiros;
- Manutenção das Estradas, patrolamento, compactação e britagem;
- Roçada nas praças;
- Conservação e limpeza das ruas do centro de Frei Rogério;
- Construção de mata burros,
- Manutenção de bocas de lobo;
- Realização de terraplanagens;
- Construção de reservatórios de água.

Defesa Civil

- Ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- Realização de ações com o objetivo de ser uma cidade resiliente;
- Restabelecimento dos serviços essenciais;
- Realizado, a distribuição e o controle de suprimentos nas situações de desastre;
- Coleta e avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- Mantemos a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- Emissão de alertas e avisos;
- Monitoramento de eventos naturais;
- Evacuação de áreas de risco;
- Digitação de desastres naturais ocorridos no município no sistema S2ID;
- Elaborado Decreto de situação de Emergência, devido às chuvas ocorridas;
- Mobilização da sociedade civil para atuar em situação de emergência, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Turismo

- Revitalização e embelezamento da rua principal da cidade
- Adequação e revitalização dos acessos aos principais Pontos Turísticos do Município;
- Melhoria na iluminação pública turística;
- Atendimento aos turistas
- Continuidade de ajustes projeto sino da paz
- Festa de abertura da semana de Natal
- Reuniões com comunidade envolvida com Turismo
- Melhorias na jardinagem
- Plantio de Flores

Educação

- 327 alunos atendidos nas escolas municipais, educação infantil e ensino fundamental;
- 575 alunos beneficiados com transporte escolar, na rede municipal e rede estadual.
- 45 acadêmicos beneficiados com bolsa de estudos para universidades;
- 21 acadêmicos beneficiados com transporte para as universidades de Curitiba e 17 para Lages.

Investimentos na Educação:

- R\$ 9.096.309,90 Empenhados na Educação
- R\$ 4.116.718,53 Com Salários e Encargos
- R\$ 1.398.714,96 Com Transporte Escolar Terceirizado
- R\$ 494.561,56 Com Merenda Escolar
- R\$ 130.051,03 Com Materiais da Aprende Brasil
- R\$ 356.0373,50 Com Vale Alimentação para os Funcionários.
- R\$ 164.558,70 Com Seguranças para as escolas
- R\$ 72.671,27 Com Mecânica da Frota da Secretaria
- R\$ 146.231,60 Com Abastecimentos da Frota da Secretaria
- R\$ 168.523,55 Com Estagiários
- R\$ 61.600,00 Com Bolsas para Universitários
- R\$ 42.528,72 Com Energia Elétrica
- R\$ 6.834,65 Com Limpeza e Roçadas de Escolas



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

- R\$ 62.798,00 Convênio com a APAE
- R\$ 12.698,00 Com Capacitação aos Profissionais da Educação
- R\$ 24.512,46 Lavações Frota Educação
- R\$ 14.220,00 Com Internet e Telefone
- R\$ 14.911,50 Com Água
- R\$ 23.304,61 Com Seguros da Frota de Veículos

Esportes

- 200 atletas envolvidos nas seguintes modalidades esportivas: futebol de campo, futsal livre masculino e feminino, máster, suíço e veteranos;
- 62 atletas participando de campeonatos regionais, nas cidades vizinhas;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 16.606.081,78	44,40%	R\$ 12.934.997,35
	Máximo	60,0%	R\$ 17.480.086,08		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 14.945.473,60	42,31%	R\$ 12.327.052,84
	Máximo	54,0%	R\$ 15.732.077,47		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.660.608,18	2,09%	R\$ 607.944,51
	Máximo	6,0%	R\$ 1.748.008,61		

Operações de Crédito

Não houve operação de Crédito no Exercício de 2023.

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	26.105.000,00	32.383.740,80	6.278.740,80
Receitas Primárias (I)	25.720.000,00	31.747.458,74	6.027.458,74
Despesa Total	26.105.000,00	29.813.261,03	3.708.261,03
Despesas Primárias (II)	26.081.000,00	28.899.462,41	2.818.462,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	361.000,00	2.847.996,33	2.486.996,33
Resultado Nominal	2.192.523,95	3.595.851,59	1.403.327,64
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.007.348,06	-9.603.199,65	3.595.851,59



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 4.307.298,00 correspondente a 16.94% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à mais no valor de R\$ 493.457,53 equivalente a 1.94%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	25.425.603,16
Despesas por Função/Subfunção (VI)	6.044.139,12
Deduções (VII+VII)	1.736.841,12
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.307.298,00
Mínimo a ser aplicado	3.813.840,47
Aplicação à maior	493.457,53
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	16,94
Superávit	1,94



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 4.221.777,30 correspondente a 16.60% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à mais no valor de R\$ 407.936,83 equivalente a 1.60%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	25.425.603,16
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.866.119,03
Deduções (VII+VII)	1.644.341,73
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.221.777,30
Mínimo a ser aplicado	3.813.840,47
Aplicação à maior	407.936,83
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	16,60
Superávit	1,60



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 9.222.312,89 correspondente a 34.35% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à mais o valor de R\$ 2.510.869,43 que representa SUPERÁVIT de 9.35% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	26.845.773,85
Despesas por função/subfunção(IX)	4.569.025,65
Deduções(X+XI)	0,00
Resultado líquido da transferência do FUNDEB (VI-VII)	-4.653.287,24
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII)-XII)	9.222.312,89
Mínimo a ser aplicado	6.711.443,46
Aplicado à Maior	2.510.869,43
Percentual aplicado	34,35
Superávit	9,35



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 9.116.951,69 correspondente a 33.96% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à mais o valor de R\$ 2.405.508,23 que representa SUPERÁVIT de 8.96% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	26.845.773,85
Despesas por função/subfunção(IX)	4.464.421,95
Deduções(X+XI)	757,50
Resultado líquido da transferência do FUNDEB (VI-VII)	-4.653.287,24
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII)-XII)	9.116.951,69
Mínimo a ser aplicado	6.711.443,46
Aplicado à Maior	2.405.508,23
Percentual aplicado	33,96
Superávit	8,96



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.388.644,13 correspondente a 87.36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à mais no montante de R\$ 474.751,50 equivalente a 17.36%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.734.132,26
Mínimo à ser Aplicado	1.913.892,62
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	2.388.644,13
Aplicação à Maior	474.751,50
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	87,36
Superávit	17,36

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.388.644,13 correspondente a 87.36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à mais no montante de R\$ 474.751,50 equivalente a 17.36% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.734.132,26
Mínimo à ser Aplicado	1.913.892,62
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	2.388.644,13
Aplicação à Maior	474.751,50
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	87,36
Superávit	17,36

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

1 – RECEITAS	No exercício	Valor a ser aplicado
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	2.659.212,83	2.393.291,50
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	19.441,31	17.497,18
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	2.678.654,14	2.410.788,75

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 2.617.343,63 equivalente a 97.71% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se que fora aplicado à mais o montante de R\$ 206.554,88 o qual corresponde a 7.71%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.158.171,12
319013 - Obrigações Patronais	230.473,01
II) TOTAL DAS DESPESAS	2.388.644,13

3 - FUNDEB 30%	No exercício
339030 - Material de Consumo	808,70
339032 - Despesa	90.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.490,80
339046 - Despesa	8.400,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	228.699,50

4 - RESUMO	No exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.678.654,14
Mínimo a ser Aplicado	2.410.788,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	2.617.343,63
Aplicado à maior	206.554,88
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	97,71
Superávit	7,71



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 2.617.343,63 equivalente a 97.71% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 206.554,88 o qual corresponde a 7.71% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.158.171,12
319013 - Obrigações Patronais	230.473,01
II) TOTAL DAS DESPESAS	2.388.644,13

3 - FUNDEB 30%	No exercício
339030 - Material de Consumo	808,70
339032 - Despesa	90.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.490,80
339046 - Despesa	8.400,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	228.699,50

4 - RESUMO	No exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.678.654,14
Mínimo a ser Aplicado	2.410.788,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	2.617.343,63
Aplicado à maior	206.554,88
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	97,71
Superávit	7,71



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respective Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

								Exercício:	2024
Ente Federativo	Órgão/ Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrente s do Convênio
Federal	FNDE/MEC	ID 3168620	Exercício 2021	187.829,01	187.829,01	0,00	187.829,01	0,00	0,00
Federal	MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional	893915/2019	27/12/2019	374.555,18	0,00	374.555,18	0,00	374.555,18	0,00
Estadual	Secretaria de Estado da Fazenda	Emenda Impositiva 502 Dep. Romildo Titon	26/11/2019	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	908812/2020	31/12/2020	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00
Estadual	Secretaria de Estado da Fazenda Emenda Impositiva Modalidade Especial	Portaria SEF Nº 383 Emenda Especial 2047 Dep. Nilso Jose Berlanda	22/09/2021	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina
E-mail: controle_interno@freirogerio.sc.gov.br – Fone (49) 3257-0000
CNPJ 01.616.039/0001-09



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Estadual	Emenda Impositiva Modalidade Especial	Portaria SEF Nº 383 Emenda Especial 324/2021 Dep. Ismael dos Santos	22/09/2021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Secretaria de Estado da Fazenda	Portaria SEF Nº 383 Emenda Parlamentar 1310/2021 Dep. Altair Silva	22/09/2021	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Economia Modalidade Especial (Pavimentação de Ruas)	0903-003520	Exercício 2020	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Economia Modalidade Especial (Pavimentação de Ruas)	0903-003258	Exercício 2020	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Turismo	914565/2021	15/09/2021	349.185,20	349.185,20	0,00	349.185,20	0,00	0,00
Estadual	Emenda Impositiva Portaria 383/SEF EMENDA 740/2021	Construção Muro Coopar	22/09/2021	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Fundação Catarinense de Cultura – FCC	SCC00002098/2022 Portaria SEF Nº 091 (Suspensa pela portaria SEF Nº 566)	23/02/2022	800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Turismo	928135/2022	09/03/2022	335.755,00	335.755,00	0,00	335.755,00	0,00	0,00

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina
E-mail: controle_interno@freirogerio.sc.gov.br – Fone (49) 3257-0000
CNPJ 01.616.039/0001-09



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Estadual	Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS	Processo SGP-e: SDC 00000583/2022 PORTARIA SUSPensa	18/03/2022	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
Estadual	FESPORTE (Campo futebol Socyeti Frei Rogério)	Processo SGP-e: SCC 000117637/2023 PORTARIA SUSPensa	08/12/2023	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
Estadual	Emenda Impositiva	Nº 1287/2020	02/12/2022	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	FESPORTE (Substituição de cobertura Ginásio Municipal)	Processo SGP-e: SCC 000117496/2023 PORTARIA SUSPensa	06/12/2023	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
Estadual	EMENDA ESPECIAL IMPOSITIVA 0291/2023	Implantação de 1º etapa de cobertura do Ginásio de Esportes Adolfo Soletti, em substituição a cobertura existente, a qual possui necessidade emergencial de reparos.	31/12/2023	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Estadual	Transferência Especial Secretaria de Estado da Casa Civil	Processo SGP-e: SCC 00010422/2023	19/07/2023	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Estadual	Transferência Especial Secretaria de Estado da Infraestrutura	Processo SGP-e: SCC 00010447/2023	20/07/2023	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Federal	LEI ALDIR BLANK	01400.021268/2023-30	18/10/2023	35.266,06	35.266,06	0,00	35.266,06	0,00	0,00

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina
E-mail: controle_interno@freirogerio.sc.gov.br – Fone (49) 3257-0000
CNPJ 01.616.039/0001-09



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Federal	LEI PAULO GUSTAVO	30882020230002-014515	11/07/2023	39.741,65	39.741,65	0,00	39.741,65	0,00	0,00
Federal	Ministério do Turismo	940612/2023	31/05/2023	335.755,00	335.755,00	0,00	335.755,00	0,00	0,00
Estadual	EMENDA ESPECIAL IMPOSITIVA Nº 2397	Pavimentação de Rua no Município de Frei Rogério	01/12/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	EMENDA ESPECIAL IMPOSITIVA 1458/2023	Aquisição de 02 academias ao ar livre	31/12/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Integração	957705/2024	31/12/2024	382.000,00	382.000,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	958474/2024	10/12/2024	238.750,00	238.750,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
Federal	PAC PROPOSTA 36000004905/2023	Construção UBS	28/05/2024	2.026.110,00	2.026.110,00	0,00	2.026.110,00	0,00	0,00
Federal	EMENDA ESPECIAL 09032024-073931/2024	Pavimentação da Rua Maria Lopes Silveira, em frente à igreja Núcleo Tritícola.	03/07/2027	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total				9.044.803,10	7.431.392,42	2.664.411,18	6.380.391,92	613.411,18	0,00

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina
E-mail: controle_interno@frei-rogerio.sc.gov.br – Fone (49) 3257-0000
CNPJ 01.616.039/0001-09



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho

- Não houve eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública no exercício de 2023

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Exercício: 2021

Processo: PCP 22/00120081

Administrador: Jair da Silva Ribeiro

Restrições de Ordem Legal: Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015

Providência: Houve problema no sistema de informática e devido a isso não conseguimos finalizar as informações no dia 28/02/2022, sendo enviadas logo em seguida, para os anos seguintes teremos cuidado especial quanto ao prazo de envio.

Exercício: 2022

Processo: PCP 23/00095658

Administrador: Jair da Silva Ribeiro

- Restrições Apuradas:

Não foram encontradas restrições

Exercício: 2023

Processo: PCP 24/00173154

Administrador: Jair da Silva Ribeiro

- 1- Recomendação:** Reitera que se adotem providências tendentes a garantir o alcance das metas estabelecidas para o atendimento em educação infantil em creche, para cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e às Metas

Rua Adolfo Soletti, 750 – Centro – CEP 89530-000 – Frei Rogério – Santa Catarina

E-mail: controle_interno@freirogerio.sc.gov.br – Fone (49) 3257-0000

CNPJ 01.616.039/0001-09



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

1 e 2 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), observado o disposto no Plano Municipal de Educação (PME)

Providência: o Município absorve toda a demanda existente, ofertando 100% das vagas para creche solicitadas, as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos que não estão na creche são por opção dos pais.

- 2- **Recomendação:** Atente para as ações necessárias visando ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Saneamento Básico, tendo em vista que a titularidade dos serviços pertence ao Município

Providência: Estão sendo feito estudos quanto ao Plano de Saneamento Básico.

- 3- **Recomendação:** Adote providências para cumprimento integral do disposto no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020, que exige abertura de crédito adicional para aplicação do saldo do FUNDEB do exercício anterior.

Providência: Foi recomendado ao setor contábil atenção quanto à aplicação do saldo do FUNDEB do exercício anterior

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

A lei Municipal n.º 822/2015, de 10 de junho de 2015, criou o Plano Municipal de Educação – PME, vigência 2015/2025, formulado de forma a contemplar os planos PNE e PEE. Ele está sendo cumprido conforme as possibilidades que o município apresenta.

Durante o ano de 2024, a equipe realizou reuniões, debates para analisar quais formas de contemplação das metas e estratégias que ainda não estão em consonância com o PME.

Nosso desafio continua em manter conquistas, como a que já conseguimos de pelo menos no ensino integral, do primeiro ao quinto ano. Desafios em professores, aonde o quadro é enxuto, desafios no transporte escolar, nosso município é de pequenas propriedades, porém de longa extensão interna, no desafio de alcançar o piso nacional do magistério (por falta de impacto financeiro), além da alimentação desses alunos em turno integral, o qual, parte de Recursos Próprios, o que precisaria do dobro de investimento, tendo em vista que o repasse do PNAE se quer chega a 7,5% da



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Alimentação e o PNATE não alcança se quer 5%. Esses são desafios fundamentais que requer extremo esforço municipal para se atender, porem está sendo atendido nos últimos anos.

Nossas estratégias e metas estão concentradas tanto na manutenção extremamente desproporcional, porem alcançada, como para com à Capacitação dos Profissionais, a boa referência de escolas com investimentos físicos, o atendimento de praticamente 100% da rede Infantil em Creches (deste que os pais consigam trazer seus filhos), à manutenção do Transporte Escolar em mais de 560 KM de vias, as quais 90% são de estradas vicinais Rurais em uma Geografia/Relevo de difícil manutenção, à alimentação escolar de qualidade acompanhada com profissional Nutricionista o qual nunca precisamos cortar gastos, a boa progressão dos índices do IDEB, com padronização de material de ensino de empresas de grande capacidade técnica voltado à questões da nossa região, uma alta quantidade de materiais didáticos e lúdicos para os alunos, manutenção de Kits escolares e Uniformes e atendimento á alunos com necessidades Especiais. Tudo isso considerado como metas primordiais e que nos levam ao desafio de várias Estratégias para atende-las.

Quanto às metas estabelecidas para o atendimento em educação infantil em creche, o Município absorve toda a demanda existente, ofertando 100% das vagas para creche solicitadas.

Também estão previstos orçamentos para investimento na LDO, LOA e no PPA do Município para contemplação das metas e estratégias do PME.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

- Preenchimento de dados do IeGM e questionários diversos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Ações Desenvolvidas

Durante todo o Exercício de 2024, o setor de Controle Interno promoveu verificações “in loco” em vários setores, bem como orientações sobre procedimentos a serem tomados para regularização das pendências verificadas, verbalmente e através da expedição de Comunicações Internas, e Notificações para providências, entre elas:

- Atendimento de solicitações de informações diversas do tribunal de Contas do Estado;
- Atendimento de requisição de informações do Ministério Público, com diligência para verificação dos fatos apontados;
- Alerta constante sobre os índices de Gastos com Pessoal, Saúde, Educação e FUNDEB, bem como Receitas arrecadadas e despesas efetuadas durante todo o Exercício através de envio periódico de relatórios aos Administradores Municipais;
- Efetuamos ainda o acompanhamento e parecer sobre todas as Admissões e Contratações de Servidores feitas durante o ano de 2024, bem como pareceres sobre prestações de contas dos Adiantamentos concedidos e Convênios firmados com a Prefeitura Municipal.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
Controle Interno

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2024 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público;

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Frei Rogério conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2023 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Frei Rogério, 27 de fevereiro 2025.

Rosane Almeida Oki
Controle Interno
CRA/SC 12.180

Paulo Roberto S. Shinoda
Contador
CRC/SC 028416/O-3